



## SOLICITAÇÃO

**Do: Exmo Sr. Prefeito.**

**Para:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Valério - TO.

1. Tendo em vista a solicitação do objeto para contratação de empresa para prestação de serviços de guarda – vidas civis – CFGVC e brigadista para atender ao evento **TEMPORADA 2022 DA PRAIA PÔR DO SOL**, no município de São Valério – TO a realizar – se nas datas de 22 de julho a 14 de agosto de 2022.
2. Solicito que seja elaborado o Termo de Referência e realizada a cotação de preços para de acordo com o item 1, desta solicitação.

Assim, solicito providências para tanto.

Atenciosamente,

**SÃO VALÉRIO/TO**, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES  
Prefeito Municipal



DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER  
AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA – VIDAS CIVIS – CFGVC E BRIGADISTA PARA ATENDER AO EVENTO **TEMPORADA 2022 DA PRAIA PÔR DO SOL**, NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO – TO.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO	SERVIÇO
DIA 22,23 E 24/07/2022	04 Guarda vidas – 02 Brigadista
DIA 30 E 31/07/2022	04 Guarda vidas – 02 Brigadista
DIA 6 E 07/08/2022	04 Guarda vidas – 02 Brigadista
DIA 13 E 14/08/2022	04 Guarda vidas – 02 Brigadista

Exmo. Sr. Prefeito,

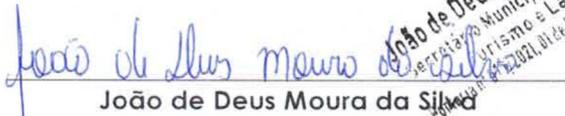
A par de cumprimentá-lo, valho-me do presente expediente, informar a V.Exa. que este Município necessita Prestação de serviços de guarda – vidas Civis – CFGVC e brigadista para atender ao evento **TEMPORADA 2022 DA PRAIA PÔR DO SOL**.

**Justifica-se a presente contratação para garantir a segurança dos banhistas que frequentam a praia do município.**

Assim, tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

Assim, solicito providências para tanto.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

  
João de Deus Moura da Silva  
Secretária Municipal Esporte, Turismo e Lazer

João de Deus Moura da Silva  
Secretaria Municipal de Esporte,  
Turismo e Lazer  
Rua Manoel de Sá, 100, Vila São João, São Valério - TO, 76300-000



ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA  
(ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO)

**01- DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA – VIDAS CIVIS – CFGVC E BRIGADISTA PARA ATENDER AO EVENTO TEMPORADA 2022 DA PRAIA PÔR DO SOL, NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO – TO.**

**02- DA JUSTIFICATIVA**

Os serviços serão prestados para garantir a segurança dos turistas e frequentadores, sabemos que na temporada de verão, temos ali uma grande circulação de pessoas por tanto o investimento se faz necessário para garantir a vida dos visitantes.

Com a proposta de movimentar os setores turísticos do município durante o mês de julho de 2022. Para que todos tenham a oportunidade de participar, o projeto contara com a participação de bares, segurança pública, guarda municipal e militar do estado, vigilância sanitária, equipe de saúde, equipe do esporte e lazer, espaço para camping.

**3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER PRESTADO:**

Os serviços serão prestados por profissionais pertencentes ao quadro funcional da CONTRATADA.

A prestação dos serviços compreenderá a execução das atividades de salvamento aquático, bem como desenvolver e manter uma mentalidade prevencionista nas dependências da Contratante, através da atuação dos Salva-vidas, devidamente certificados e capacitados.

O serviço de Salva-vidas consiste basicamente em atividades operacionais, envolvendo execução de trabalhos de complexidade média, compreendendo, dentre outras correlatas, as seguintes atribuições:

- a) Prover a segurança dos frequentadores da Praia Por do Sol, orientando quanto ao comportamento seguro e riscos eventuais, prevenindo afogamento, realizando salvamento aquático, com a prestação de primeiros socorros;
- b) Observar o movimento dos usuários da Praia Por do Sol, identificando eventuais situações de risco e orientando quanto a comportamento seguro, a fim de prevenir acidentes e/ou afogamentos;
- c) Realizar salvamento aquático com a devida agilidade, socorrendo o usuário e prestando os primeiros socorros (afogamento, pequenos cortes e machucados, etc), informando as ocorrências aos superiores, com vistas a preservar a vida;
- d) Zelar pelo cumprimento das normas de segurança, verificando o estado e a quantidade necessária dos materiais e equipamentos, manuseando adequadamente os recursos de primeiros socorros, informando as anormalidades aos superiores, de forma a assegurar as condições ideais de trabalho;



- e) Garantir a segurança no local de trabalho, seguindo as normas de segurança, utilizando equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC), sinalizando área de risco, zelando pela limpeza e organização, tendo em vista a prevenção de riscos de acidentes;
- f) Zelar pelo bom estado dos equipamentos, comunicando defeitos, solicitando consertos e manutenção ao setor competente, a fim de assegurar perfeitas condições de funcionamento; e
- g) Desempenhar quaisquer outras atribuições que, pela sua natureza, possam ser incluídas em sua esfera de competência.
- h) Os guarda-vidas deverão permanecer postados ao longo da faixa de praia, em lugares de fácil acesso e perto ao espelho de água, sempre em dupla sendo que fiquem do lado da rampa de barcos cobrindo até o banheiro da ponta do lado esquerdo e fazendo vistorias com frequências a Praia Por do Sol, sempre equipados com rádio e apito, este será utilizado para coibir, evitar e alertar de forma sonora e expressa, banhistas se afastando da praia em direção a locais mais profundos.
- i) Caso ocorra alguma ação, em que um guarda-vidas deva-se afastar, este fará o alerta sonoro (apito) alertando os parceiros dos setores laterais imediatos, para ser auxiliado, como a praxe indica.
- j) Em nenhuma hipótese será permitido o afastamento ainda que breve, do salva-vidas de serviço do seu posto, sem a substituição por outro antes do afastamento previsto.
- k) É obrigatório por parte do guarda-vidas o uso obrigatório destes, além de conhecimentos e usos de protocolos de aviso (alertas sonoros) aos banhistas.
- l. Para eventuais procedimentos deverá estar disponível um equipamento completo de mergulho (scuba), cilindro, válvula-bocal respiratória, octopus, colete equilibrador e cinta contrapeso (lastros), em lugar de fácil acesso e alcance dos profissionais postados a serviço.
- m) A Contratada deverá fornecer também aos salva-vidas todos os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) necessários ao desenvolvimento de suas atividades, conforme descrito abaixo. Óculos de Segurança, lente em Policarbonato Fumê, camadas UV que protege contra raios ultravioletas e hastes reguláveis.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO	SERVIÇO
DIA 22,23 E 24/07/2022	04 Guarda vidas – 02 Brigadista
DIA 30 E 31/07/2022	04 Guarda vidas – 02 Brigadista
DIA 6 E 07/08/2022	04 Guarda vidas – 02 Brigadista
DIA 13 E 14/08/2022	04 Guarda vidas – 02 Brigadista

#### 4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser realizados de acordo com necessidade do município tendo início imediatamente após sua contratação. Deverão ser cumpridas as horas estabelecidas pela secretaria



de administração, pelo período da vigência do contrato podendo ser prorrogado conforme a necessidade municipal.

#### 5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO

As despesas oriundas desta locação correrão à conta do elemento de despesa e das fontes de recursos a seguir: **DOTAÇÃO:** 27.695.2041.2.074 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **FONTES DE RECURSOS** 1.500.0000.000000

#### 6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato será de 23 de julho a 14 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

#### 7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

Compete à CONTRATADA:

- a) Fornecer e utilizar todos os EPI's – Equipamentos de Proteção Individual e EPC's – Equipamentos de Proteção Coletiva, necessários ao desenvolvimento de suas atividades, bem como fornecer bloqueador solar com fator de proteção solar (FPS) mínimo de 30;
- b) não subcontratar o objeto do contrato, no todo ou parcialmente, sem expressa autorização da CONTRATANTE;
- c) fornecer aos seus empregados as garantias e medidas indispensáveis de proteção, segurança e de higiene do trabalho, previstos na legislação trabalhista;
- d) selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços;
- e) A empresa deverá apresentar, **como condição para assinatura do contrato, a qualificação completa**, bem como a **comprovação de ter em seu quadro, profissionais com certificado de curso de salvamento Aquático ou Socorrista em emergência aquática ou Guarda Piscina, emitido por órgão competente com registro oficial com os seguintes pré-requisitos mínimos: primeiros socorros, ressuscitação cardiopulmonar, salvamentos e remoção de afogados**. A comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.
- f) cumprir e fazer cumprir os regulamentos do CONTRATANTE no que couber;
- g) efetuar a reposição de mão de obra, em no máximo 01 (uma) hora após o comunicado, nos casos de falta;
- h) fornecer, gratuitamente, aos empregados colocados à disposição do CONTRATANTE, uniformes e seus complementos, sendo vetada a distribuição de uniformes usados, substituindo sempre que se fizer necessário. Programando reposição constante;
- i) fornecer alimentação e transporte, bem como outras despesas correntes da prestação dos serviços;
- j) manter identificados todos os seus empregados, sem ônus para o CONTRATANTE, que executarão os serviços ora contratados, munidos de identificação funcional, para que tenham acesso às dependências do CONTRATANTE, respeitando as normas de segurança vigentes;
- k) responder por todas as despesas referentes às obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte, crachás, uniformes e outros benefícios de qualquer natureza, decorrentes da relação de emprego ou de trabalho de pessoas que forem designadas para execução dos serviços contratados;
- l) efetuar o pagamento dos salários aos profissionais envolvidos nos serviços contratados, bem como recolher, no prazo legal, todos os encargos sociais, trabalhistas e fiscais devidos decorrentes da contratação;



- m) iniciar, após o recebimento da autorização, a execução dos serviços contratados, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir as atividades conforme o estabelecido; e
- n) cumprir integralmente toda legislação pertinente ao objeto contratado.

## **8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.**

A Contratante se obriga:

8.1 Fornece as requisições ou autorizações de serviços;

8.2 Publicar o extrato do contrato.

8.3 – Efetuar os pagamentos de faturas/notas Fiscais, nos termos previsto em Contrato.

8.4 A CONTRATANTE deverá fiscalizar com exclusivo interesse, o cumprimento das condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes e comunicar, por escrito, diretamente à CONTRATADA, todas e quaisquer irregularidades ocorridas, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.

## **9 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

### **9.1 – Relativa à Habilitação Jurídica**

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social na íntegra e em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. O objetivo social tem que estar condizente com o objeto da licitação.

a.1) Caso seja apresentado o Contrato Social Consolidado, será aceito, desde que seu objeto esteja condizente com o desta licitação;

a.2) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

### **9.2 – Relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, através da apresentação da Certidão de Débito com o INSS, juntamente com a Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Certidão de Débitos junto à União ou Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União; OU prova de regularidade junto à Fazenda Nacional, inclusive às contribuições previdenciárias;

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual.

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, sede da Empresa participante;

e) Certificado de Regularidade com o FGTS;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho.

### **9.3 - Relativa à Qualificação Técnica**

a) **Certificado de curso de salvamento Aquático ou Socorrista em emergência aquática ou Guarda Piscina, emitido por órgão competente com registro oficial com os seguintes pré-requisitos mínimos: primeiros socorros, ressuscitação cardiopulmonar, salvamentos e remoção de afogados.** A comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível.

### **9.4 - Relativa à Qualificação Econômico-financeira**

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor judicial do foro da pessoa jurídica, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias;



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
ADM: 2021-2024



São Valério/TO, 08 de julho de 2022.

*Chionice Castro Nunes*

Comissão Permanente de Licitação  
Presidente - CPL



### DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

METODOLOGIA DE PESQUISA:

**APOIO MASTER EIRELI  
ELO 1 LOCAÇÕES DE PALCOS SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EIRELI  
FREDSON VALADARES DOS SANTOS (TÓR APOIO E SEGURANÇA)**

Considerando decisão do TCU (Acórdão 2318/2014 – Plenário, de 03/09/2014) o qual firmou entendimento que o processo para cotação de preços de mercado, a pesquisa deve levar em conta diversas vertentes, como, por exemplo, cotações com fornecedores, contratos anteriores do próprio órgão e os firmados por outros órgãos públicos, valores registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, bem como, atas de registro de preços da Administração Pública, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível.

## VALOR PRATICADO

ITEM	PERÍODO	DESCRIÇÃO	COTAÇÕES DE PREÇOS			
			MASTER	ELO 1 LOCAÇÕES	FREDSON VALADARES	VALOR MÉDIO
01	22,23 e 24/07/2022	04 Guarda vidas – 02 Brigadista	R\$: 5.520,00	R\$: 6.600,00	R\$: 6.300,00	R\$:6.140,00
02	30 e 31/07/2022	04 Guarda vidas – 02 Brigadista	R\$: 3.680,00	R\$: 4.400,00	R\$: 4.200,00	R\$:4.093,33
03	06 e 07/08/2022	04 Guarda vidas – 02 Brigadista	R\$: 3.680,00	R\$: 4.400,00	R\$:4.200,00	R\$:4.093,33
04	13 e 14/08/2022	04 Guarda vidas – 02 Brigadista	R\$: 3.680,00	R\$: 4.400,00	R\$:4.200,00	R\$:4.093,33

São Valério/TO, 18 de julho de 2022.

  
Chefe do Departamento de Compras

Odete de Paiva Costa  
Diretora de Compras  
Portaria nº 026/2022 de 01/01/2021



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SÃO VALÉRIO/TO, 18 dias do mês de julho de 2022 .

SENHOR PREFEITO,

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que com vistas Prestação de serviços de guarda – vidas Civas – CFGVC e brigadista para atender ao evento **TEMPORADA 2022 DA PRAIA PÔR DO SOL**, no município de São Valério – TO, existem rubrica orçamentária para suportar as despesas oriundas do respectivo objeto, conforme relação abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
03	10.01	27	695	2041	2.74	3	3	90	39
FONTE DE RECURSO:									
1.500.0000.000000									

Atenciosamente,

SIENI SOARES AFONSO  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS



## DESPACHO EXECUTIVO

**Considerando** a solicitação da Secretaria de Administração, anexada ao presente, visando necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA – VIDAS CIVIS – CFGVC E BRIGADISTA PARA ATENDER AO EVENTO TEMPORADA 2022 DA PRAIA PÔR DO SOL, NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO – TO.**

**Considerando** Os serviços serão prestados para garantir a segurança dos turistas e frequentadores, sabemos que na temporada de verão, temos ali uma grande circulação de pessoas por tanto o investimento se faz necessário para garantir a vida dos visitantes.

**Considerando** que a proposta de movimentar os setores turísticos do município durante o mês de julho de 2022. Para que todos tenham a oportunidade de participar, o projeto contara com a participação de bares, segurança publica, guarda municipal e militar do estado, vigilância sanitária, equipe de saúde, equipe do esporte e lazer, espaço para camping.

**Considerando** que o Art. 24, II da lei Especial n. 8.666/93, prevê dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, do mesmo diploma legal, atualizado pelo Decreto n. 9412/2018.

**DETERMINO**, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 8.666/93, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado.

Cumpra-se na forma recomendada.

SÃO VALÉRIO, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES  
Prefeito Municipal